

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 198/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de análise in loco para a devida manutenção junto a iluminação pública do Distrito do Culuene e dá outras providências".

Justificativa: Chegou ao conhecimento através de rede social WhatsApp de que no Distrito do Culuene existem várias ruas em que estão com as lâmpadas dos postes da iluminação pública queimadas, e que são ruas que possuem muitos moradores residindo e que utilizam da via em períodos noturnos o que ocasiona um maior perigo a esses munícipes.

Canarana MT, 31 de outubro de 2023.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT